



XXIII CIRCUITO OESTE PARANAENSE DE ORIENTAÇÃO
3ª ETAPA – 18 de agosto de 2019
MARALUCIA - MEDIANEIRA – PR

Boletim nº 1



Esta etapa conta com o apoio da Prefeitura Municipal de Medianeira

O Departamento de Orientação do GRESFI - Clube de Orientação Cataratas do Iguaçu (COCI), convida toda a família orientista para participar da **3ª Etapa do XXIII CIRCUITO OESTE PARANAENSE DE ORIENTAÇÃO (XXIII COPO)**, a ser realizada no dia **18 de agosto de 2019**, em Maralucia, no município de Medianeira, PR, conforme programação a seguir:

1. PROGRAMAÇÃO

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL	OBSERVAÇÃO
Até 14 de agosto (4ª feira)	23h59	Inscrições	www.coci.foz.br	Conforme item nº 3 deste convite
18 de agosto (domingo)	08h	Recepção dos atletas	Comunidade de Maralucia	-
	10h	Partida dos primeiros atletas	Maralucia	Horário pré definido de largada divulgado no site helga: http://www.helga-o.com/start E nos sites dos clubes

2. COMISSÃO ORGANIZADORA

Diretora da Competição	Carmem Romagna de Lima
Diretor Técnico	Luiz Borella
Árbitra	Gaia Romagna de Lima Peruchi
Equipe de Partida	Rafael Ribeiro Guelere

Equipe de Chegada	Ricardo Gasparotto
Inscrições e Secretaria	Caroline Henn
Mapeamento e Percursos	Luiz Borella
Montagem dos Percursos	Rudy Nick Vencatto
Apuração	Luiz Borella
Apoio Médico	Prefeitura Municipal de Medianeira

3. INSCRIÇÕES

a. As inscrições devem ser solicitadas impreterivelmente até o dia **14 de agosto de 2019 (4ª feira)**, de acordo com os valores a seguir (artigo 4º do Regimento de Taxas do COPO/2019):

Situação	Taxas de Inscrição
Atleta titular	R\$ 35,00
1º dependente do Atleta titular	R\$ 28,00
2º dependente em diante do Atleta titular	R\$ 22,00
Atleta até 16 anos	R\$ 28,00
Percurso Aberto	R\$ 45,00
Acima de 65 anos	R\$ 20,00
Categorias Especiais (1)	R\$ 22,00

(1) Se enquadram na categoria especial grupos de atletas que representam instituições legalmente constituídas (alunos do NPOR, soldados do efetivo variável, **atiradores do TG**, **atletas de Medianeira**, alunos/Universitários, escoteiros e etc, participantes em grupos).

b. A taxa de locação do Si Card já está inclusa no valor da inscrição da tabela acima. Os atletas que possuem o SI-Card próprio deverão informar o nº do mesmo na Ficha de Inscrição e ao efetuar o depósito, abater o valor de locação, correspondente a R\$ 4,00 (quatro reais);

c. Os pagamentos das inscrições deverão ser realizados via depósito bancário ou transferência, em nome de **CAROLINE HENN**, Banco Santander, Ag 3601, conta 60018617-3, conta poupança, CPF 049.167.309-41, ou CEF, Agência 3977, C/C 6645-4;

d. As **INSCRIÇÕES** serão feitas prioritariamente pelo site www.coci.foz.br ou remetendo relação com todos os dados e comprovante de pagamento, para o e-mail orientacoci@gmail.com

e. As inscrições enviadas via site www.coci.foz.br, serão confirmadas;

f. Os valores depositados somente poderão ser devolvidos caso não ocorra o evento;

g. Os atletas menores de idade deverão estar devidamente autorizados pelos pais ou responsáveis, apresentando no ato da inscrição ou antes do início da prova, o Termo de Responsabilidade (**Anexo I**);

h. Os inscritos que não possuem número da CBO, receberão um número que será informado pela Organização, na confirmação da inscrição. Esses atletas deverão

providenciar sua numeração, que poderá ser utilizada nas outras etapas do COPO e fixar no uniforme na altura do peito. O atleta que já recebeu um número na 1ª ou 2ª Etapa deverá utilizar este número para inscrição;

i. Ao solicitar suas inscrições, todos os atletas declaram ter conhecimento da Regra 42 das ROP CBO 2019, concordando plenamente com os termos descritos na Ficha de Inscrição. ***"Regra 42 - Os competidores que participam de uma prova são responsáveis pelos riscos e acidentes que venham a sofrer no deslocamento, concentração e execução dos percursos. O seguro contra acidentes é de responsabilidade do atleta ou do clube a que ele pertence."***; e

j. Todas as inscrições enviadas após as 23:59 horas do dia **14 de agosto de 2019** serão efetivadas automaticamente no **percurso ABERTO**.

4. REGRAS

A competição seguirá as Regras da IOF, as Regras de Orientação Pedestre (RGOP) da CBO e o Regulamento do **XXIII COPO/2019**.

5. CATEGORIAS

CATEGORIAS	HOMENS	CATEGORIAS	DAMAS
H INFANTIL N	H10N / H12N	D INFANTIL N	D10N / D12N
H INFANTIL B	H12B	D INFANTIL B	D12B
H JUVENIL N	H14N / H16N	D JUVENIL N	D14N / D16N
H JUVENIL B	H14B / H16B	D JUVENIL B	D14B / D16B
H JUVENIL A	H14A / H16A	D JUVENIL A	D14A / D16A
H JUVENIL E	H16E	D JUVENIL E	D16E
H JÚNIOR N	H18N / H20N	D JÚNIOR N	D18N / D20N
H JÚNIOR B	H18B / H20B	D JÚNIOR B	D18B / D20B
H JÚNIOR A	H18A / H20A	D JÚNIOR A	D18A / D20A
H JÚNIOR E	H18E / H20E	D JÚNIOR E	D18E / D20E
H ADULTO N	H21N	D ADULTO N	D21N
H ADULTO B	H21B	D ADULTO B	D21B
H ADULTO A	H21A	D ADULTO A	D21A
H ADULTO E	H21E	D ADULTO E	D21E
H MASTER N	H35N / H40N	D MASTER N	D35N / D40N
H MASTER B	H35B / H40B	D MASTER B	D35B / D40B
H MASTER A	H35A / H40A	D MASTER A	D35A / D40A
H SENIOR N	H45N / H50N	D SENIOR N	D45N / D50N
H SENIOR B	H45B / H50B	D SENIOR B	D45B / D50B
H SENIOR A	H45A / H50A	D SENIOR A	D45A / D50A
H VETERANO N	H55N e acima	D VETERANO N	D55N e acima
H VETERANO B	H55B e acima	D VETERANO B	D55B e acima
H VETERANO A	H55A e acima	D VETERANO A	D55A e acima
H GRAND VETERANO N	H65N e acima	D GRAND VETERANO N	D65N e acima
H GRAND VETERANO B	H65B e acima	D GRAND VETERANO B	D65B e acima
H GRAND VETERANO A	H65A e acima	D GRAND VETERANO A	D65A e acima
HN1	HN1	DN1	DN1
HN2	HN2	DN2	DN2
HN3	HN3	DN3	DN3
DUPLAS / ESPECIAL		-	-

6. UNIFORME

- De acordo com a Regra 126 das RGP CBO 2019, com número de filiação ou identificação do atleta fixado na frente da camisa.
- Não é permitido uso de shorts e camisa sem manga. Aconselha-se o uso de perneiras e camiseta no mínimo de meia manga.

7. PREMIAÇÃO

A premiação será com medalhas para o 1º, 2º e 3º lugar, para as categorias A, B e E, e medalha de participação para todas as categorias N que serão entregues no pódio.

Obs: haverá sorteio de brindes.

8. APURAÇÃO E CONTROLE

a. O resultado final da etapa será divulgado ao término da competição através dos site <http://www.helga-o.com/webres>, www.coci.foz.br.

b. Será utilizado o sistema eletrônico de apuração SPORTIDENT, o qual já está incluso na inscrição. Se o atleta perder seu SI-Card, será cobrado a reposição ou a indenização no valor de R\$ 180,00.



9. MAPAS

a. O mapa foi confeccionado de acordo com as Especificações Internacionais para Mapas de Orientação (ISOM/2017-2).

b. Os mapas serão impressos na **escala 1: 7.500**, com curvas de níveis equidistantes em 5 metros.

10. DESCRIÇÃO GERAL DO LOCAL DA COMPETIÇÃO

a. Local da Prova: área urbana e rural da localidade de Maralucia, município de Medianeira-PR – **conforme croqui no final deste documento**.

b. Vegetação: a vegetação da área é composta por vegetação corrida lenta, vegetação possível de caminhar, vegetação difícil de caminhar, área de reflorestamento de eucaliptos, pastagens e áreas cultivadas. Praticamente toda a área é pedregosa. Um rio não transponível, corta toda a extensão do mapa, possuindo duas pontes para passagem. Caso no dia da competição o nível do rio baixar e permitir sua transposição pelos atletas, isso será informado.

c. Formas do Terreno: apresenta desnível considerável.

Obs: existe uma grande quantidade de cercas na área de competição, sendo muitas cercas elétricas. Pela constante mudança que ocorre no terreno, as cercas elétricas mutáveis não foram mapeadas. Em sua maioria estarão desligadas. Algumas que apresentam características de maior permanência, constam do mapa.

Deve ser respeitado as cercas mapeadas como de transposição proibida, símbolo 518 da ISOM 2017-2. A transposição das cercas de passagem permitida, deverá ser feita **exclusivamente** por baixo. O não cumprimento dessas observações implicará na desclassificação.

Cerca (transponível)



Cerca intrasponível (ou de passagem proibida)



11. HOSPEDAGEM

- Sugerimos a rede hoteleira de Medianeira-PR.

12. ALIMENTAÇÃO

- Será servido pela comunidade de Maralucia um café colonial, a partir das 11:30h. O cardápio consta de bolo de cenoura, bolo de fubá, bolo de chocolate recheado, rocambolo, pão caseiro, pão de milho, doce, nata,

bolacha caseira, gostoli doce, salame, queijo, omelete, polenta, torta salgada, batata doce, cuca, pão de queijo, suco, café, leite e chá. Crianças de 8 a 12 anos R\$ 10,00, adultos R\$ 16,00. Os valores deverão ser depositados juntamente com a inscrição.

Obs: no local será comercializado produtos da agricultura familiar orgânica, tais como salame, queijo, açúcar, caldo de cana, etc.

- Haverá lugar para banho.

13. TRANSPORTE

Por conta dos atletas e Clubes.

14. INFORMAÇÕES GERAIS

- CARMEM - (45) 99932-5558 WhatsApp
- CAROLINE - (45) 99919-3452 WhatsApp
- RUDY NICK – (45) 99956-0186 WhatsApp
- FRAN ARAÚJO – (45) 999451945 WhatsApp

(Consta do Original)

CARMEM ROMAGNA DE LIMA
Diretora da Competição

(Consta do Original)

GAIA ROMAGNA DE LIMA PERUCHI
Árbitra

(Anexo I) - Termo de Responsabilidade

Eu, _____
(identidade/estado civil/profissão) _____, endereço
_____, autorizo o(a) meu
(minha) filho(a) _____, participar da 3ª Etapa
do Circuito Oeste Paranaense de Orientação 2019 a ser realizada no dia 18/08/2019, em
Maralucia – Medianeira - PR.

Declaro ter conhecimento da Regra nº 42, das RGOP da CBO, concordando plenamente com os termos descritos na Ficha de Inscrição. ***"Regra 42 - Os competidores que participam de uma prova são responsáveis pelos riscos e acidentes que venham a sofrer no deslocamento, concentração e execução dos percursos. O seguro contra acidentes é de responsabilidade do atleta ou do clube a que ele pertence."***

Assinatura do Responsável

(Anexo II) – Croqui de acesso

Local da Prova: Maralucia – Medianeira – PR



- O acesso a Maralucia é pela PR 495 – Rodovia Prefeito Vandelino Royer;
- Do Viaduto de Medianeira até o local são 11,5 Km, todo o trajeto é pavimentado (asfalto);
- Quem vem de Cascavel, em Medianeira, utilize a marginal direita da BR 277, última saída para acesso a PR 495 está a 460m do viaduto;
- Quem vem de Foz do Iguaçu, utilize a marginal direita e passe sobre o viaduto.